

**CONVOCATÓRIA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO POLÍTICO DA AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA  
DIA 17.11.2021**

Convocamos as entidades e voluntários(as) integrantes do Conselho Político da Auditoria Cidadã da Dívida para a **reunião extraordinária a ser realizada no dia 17 de novembro de 2021** (quarta-feira) às 9 horas, em forma virtual pela ferramenta zoom, que pode ser acessada por meio do link <https://us02web.zoom.us/j/84286179840?pwd=RHFaM2dnNHBham9ZVVNoUGdsejI2UT09>, com pauta única, exclusivamente para tratar das graves consequências decorrentes da sorrateira **INCLUSÃO DO ESQUEMA DE SECURITIZAÇÃO NA PEC 23** (§ 7º e 8º ao Art. 167 da CF/88), vergonhosamente aprovada na Câmara dos Deputados, e deliberação sobre ações conjuntas a serem realizadas durante a sua tramitação no Senado.

**1. DANOS PROVOCADOS PELO ESQUEMA DE SECURITIZAÇÃO**

- Geração de dívida pública disfarçada, a qual passa a ser paga por fora dos controles orçamentários, mediante o desvio de tributos arrecadados de contribuintes;
- Desvio de recursos dos impostos que pagamos durante o seu percurso pela rede bancária, sem limite ou parâmetro algum;
- Agravamento da situação dos orçamentos públicos, devido à redução decorrente do desvio dos impostos que sequer alcançarão os cofres públicos, com graves danos a todos os demais gastos sociais e investimentos públicos;
- Perda de controle sobre parte da arrecadação tributária desviada para esse esquema;
- Relação com a PEC 32, pois o esquema de Securitização acelera o desmonte do Estado;
- Relação com o “Regime de Recuperação (implosão) fiscal” que está sendo imposto a estados e municípios, considerando que tal regime impõe a Securitização.

**2. FALSOS DISCURSOS, USO DA POBREZA, DANOS À PREVIDÊNCIA E CORRUPÇÃO**

A PEC 23 foi aprovada em suspeita votação na Câmara dos Deputados, sob denúncia de liberação de bilhões de reais em “emendas de relator”; surgimento de questionável emenda aglutinativa que desobedeceu a disposições regimentais, além de modificações regimentais na data da votação, admitindo-se inclusive votos de parlamentares licenciados, em missão no exterior, entre outros aspectos inaceitáveis sob qualquer ponto de vista, especialmente a ética, tais como:

- Falsa propaganda de que o esquema da Securitização traria uma “solução” para os créditos incobráveis de Dívida Ativa que os entes federados não conseguem receber, pois na verdade o esquema de Securitização gera dívida pública disfarçada, enquanto a Dívida Ativa permanece onde sempre esteve: sendo cobrada e administrada pela administração tributária, com todos os riscos e vir a ser arrecada ou não;
- Falsa propaganda de que a PEC 23 seria necessária para pagar “auxílio” (que sequer consta do texto da PEC) aos empobrecidos, mesma chantagem usada para aprovação da PEC 10 (EC 106) e da PEC 186 (EC 109), usando-se a miséria do povo faminto para aprovar nocivas alterações constitucionais;
- Falsa propaganda de que o governo não teria como honrar os Precatórios, sendo que possuímos cerca de R\$ 5 trilhões em caixa no governo federal, a serviço do rentismo;
- Comprometimento das receitas previdenciárias, ao incluir parcelamento de dívidas previdenciárias de municípios, com redução de R\$36,3 bilhões de juros e multas, conforme nota da CNM.

**3. INICIATIVAS JÁ ADOTADAS**

- Ferramenta de envio de cartas a parlamentares, com 1 clique;
- Interpelação Extrajudicial ao presidente da Câmara e lideranças;
- Interpelação ao presidente do Senado, presidente da CCJ e lideranças <https://auditoriacidadada.org.br/conteudo/interpelacao-extrajudicial-aos-senadores-pec-23-21-securitizacao/>

**4. DELIBERAÇÕES DE URGENTES AÇÕES CONJUNTAS:**

- a. Atividades para aumentar a mobilização no sentido de exigir que o Senado rejeite a PEC 23;
- b. Ações conjuntas para repudiar as mentiras e chantagens usadas para convencer parlamentares e opinião pública sobre a necessidade da PEC 23;
- c. Ações conjuntas para denunciar que o objetivo da PEC 23 é inserir o esquema de Securitização no texto constitucional, permitindo a vinculação dos impostos que pagamos a esse esquema, por fora dos controles orçamentários, sem limite ou parâmetro algum, com imensos danos à sociedade.

Contamos com a participação de todos e todas.

***Maria Lucia Fattorelli***

Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida

Coordenação Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida

SAUS, Quadra 5, Bloco N, 1º andar – Brasília-DF – CEP: 70070-939 - Edifício Ordem dos Advogados do Brasil  
Telefone (61) 2193-9731 - E-mail: [contato@auditoriacidadada.org.br](mailto:contato@auditoriacidadada.org.br), [www.auditoriacidadada.org.br](http://www.auditoriacidadada.org.br)